

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente: Município de Maximiliano de Almeida/RS			C.N.P.J.: 87.613.279/0001-67
Endereço: Rua José Bonifácio, 340			
Cidade: Maximiliano de Almeida	U.F. RS	C.E.P.: 99890-000	DDD/Telefone: (54) 3397 - 1133
Banco: Conta aberta pelo Estado	Agência: Conta aberta pelo Estado	Conta corrente: Conta aberta pelo Estado	Praça de Pagamento: Conta aberta pelo Estado
Nome do Responsável (Prefeito(a) Municipal): André Fernando Zucunelli			C.P.F.: 025.575.710-75
Nº R.G./Órgão Expedidor 4113945812 SSP/DI RS		Cargo: Prefeito	Função: Gestor Municipal
Endereço: Rua Máximo Barancelli, 100, Centro			C.E.P.: 99890-000
Home Page: https://www.maximilianodealmeida.rs.gov.br/		e-mail: gabineteprefeito@maximilianodealmeida.rs.gov.br projetos@maximilianodealmeida.r.gov.br	

2 - OUTROS PARTICÍPES

Nome:	C.N.P.J./C.P.F.:
Endereço:	C.E.P.:

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL – PROGRAMA DRENAGEM RS	Início A partir da publicação no DOE	Término 12 MESES
Identificação do Objeto: - Execução de obra de extensão da rede de tubulação, no Município de Maximiliano de Almeida/RS, compreendendo a implantação de novo trecho de tubulação com extensão total de 655 metros, composta por tubos de concreto armado DN 2000 mm, classe PA-1, visando ao adequado escoamento das águas e à melhoria das condições de drenagem urbana da localidade.		
Justificativa da Proposição: O presente projeto tem por finalidade a execução de obra de extensão de rede de tubulação no Município de Maximiliano de Almeida/RS. A iniciativa justifica-se pela necessidade de ampliar a capacidade de escoamento das águas do curso hídrico, cuja vazão natural tem se mostrado insuficiente em períodos de chuvas intensas, ocasionando transbordamentos, alagamentos e danos à infraestrutura pública e às propriedades situadas em seu entorno.		

Cabe destacar que a Administração Municipal já executou um primeiro trecho de tubulação neste mesmo lajeado, o qual apresentou resultados extremamente positivos, solucionando de forma eficaz os problemas de acúmulo de água e inundações na área anteriormente afetada. Considerando o êxito dessa intervenção inicial, torna-se evidente a necessidade de dar continuidade à obra, ampliando o sistema de tubulação até os pontos em que o canal ainda não possui escoamento adequado.

Importante destacar que o Município de Maximiliano de Almeida enfrentou situações de emergência decorrentes de eventos climáticos extremos, reconhecidas por meio do Decreto Estadual nº 57.605, de 7 de maio de 2024, do Decreto Municipal nº 1.235, de 09 de maio de 2024, e do Decreto Estadual nº 58.359, de 5 de setembro de 2025, circunstâncias que evidenciam a necessidade de investimentos permanentes em infraestrutura de drenagem e prevenção de desastres.

A extensão proposta permitirá aumentar de forma significativa a capacidade de vazão das águas pluviais, garantindo a segurança e o bem-estar das famílias residentes nas proximidades e evitando prejuízos recorrentes ao patrimônio público e privado. Estima-se que aproximadamente 100 famílias sejam diretamente beneficiadas pela intervenção, além dos reflexos positivos para toda a comunidade do entorno, que passará a contar com um ambiente urbano mais seguro, salubre e sustentável.

Ressalta-se, ainda, que na região abrangida pelo projeto localiza-se o novo Distrito Industrial do Município, área estratégica para o desenvolvimento econômico local. A ampliação da tubulação é, portanto, também uma medida de infraestrutura essencial para assegurar condições adequadas de drenagem e proteção às futuras instalações industriais, evitando alagamentos que possam comprometer a implantação e o funcionamento das empresas. Dessa forma, a obra contribui não apenas para a segurança hídrica e ambiental, mas também para o fortalecimento da economia municipal, ao criar um ambiente propício ao investimento e à geração de emprego e renda.

Assim, a execução da obra representa uma ação preventiva e estruturante, consolidando os resultados já alcançados com a primeira etapa e assegurando a plena funcionalidade do sistema de condução das águas do córrego, em benefício direto da população e do desenvolvimento sustentável de Maximiliano de Almeida.

Indicação do Público - Alvo:

O público-alvo do presente projeto é composto pelas famílias residentes nas proximidades, especialmente aquelas situadas nas áreas suscetíveis a alagamentos e transbordamentos decorrentes da insuficiência do canal em períodos de chuvas intensas. Estima-se que aproximadamente 100 famílias sejam diretamente beneficiadas com a execução da obra, que proporcionará maior segurança, salubridade e qualidade de vida aos moradores.

De forma indireta, toda a população urbana de Maximiliano de Almeida será beneficiada, considerando que a melhoria da infraestrutura de escoamento das águas reduzirá riscos de danos às vias públicas, preservará o patrimônio público e contribuirá para a valorização ambiental e urbanística do município.

Descrição dos resultados esperados:

Com a execução das obras de extensão da tubulação, espera-se ampliar significativamente a capacidade de escoamento das águas em períodos de chuvas intensas, reduzindo os riscos de transbordamentos e alagamentos nas áreas adjacentes. A intervenção permitirá o controle mais eficiente do fluxo hídrico, prevenindo danos à infraestrutura pública, às residências e às vias de circulação, bem como evitando prejuízos econômicos e sociais à população local.

Entre os resultados esperados destacam-se a eliminação dos pontos críticos de acúmulo de água, a melhoria das condições de trafegabilidade e segurança das vias, a preservação ambiental do entorno e o aumento da qualidade de vida das famílias beneficiadas. Além disso, a obra consolidará os efeitos positivos já alcançados com o primeiro trecho de tubulação executado, garantindo a continuidade e a eficiência do sistema de escoamento da área.

Em síntese, o projeto resultará em um ambiente urbano mais seguro, funcional e sustentável, com reflexos diretos na saúde pública, na valorização das propriedades e na melhoria da infraestrutura do Município de Maximiliano de Almeida.

Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto:

O Município de Maximiliano de Almeida/RS possui plena capacidade técnica e gerencial para a execução das obras propostas, contando com equipe qualificada e estrutura administrativa apta a acompanhar todas as etapas do projeto, desde o planejamento até a conclusão e prestação de contas. A execução será coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que dispõe de profissionais experientes e habilitados para a supervisão técnica das atividades, incluindo o acompanhamento de obras de infraestrutura e drenagem. O corpo técnico do município é composto por engenheiro, arquitetas e servidores capacitados para a gestão de contratos, fiscalização e controle de qualidade dos serviços executados. A administração municipal possui ainda histórico positivo na execução de obras similares, incluindo a primeira etapa da tubulação, concluída com êxito e amplamente reconhecida pela eficiência dos resultados obtidos. Essa experiência prévia demonstra a capacidade operacional e institucional do Município em conduzir intervenções dessa natureza, assegurando o uso adequado dos recursos e a efetiva entrega dos benefícios à comunidade.

Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos):

R\$0,00 (zero real)

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Fase	Especificação	Quantificação		Duração	
1	1.1	EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL – PROGRAMA DRENAGEM RS 655 metros de tubos de concreto armado DN 2000 mm, classe PA-1	UND	1	Apartir da Publicação do DOE/RS	12 MESES

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Despesas Capital	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)
4490.51.00	EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL – PROGRAMA DRENAGEM RS 655 metros de tubos de concreto armado DN 2000 mm, classe PA-1	R\$2.165.837,30	R\$2.165.837,30	R\$0,00
TOTAL GERAL		R\$2.165.837,30	R\$2.165.837,30	R\$0,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**CONCEDENTE**

Meta	1º mês	5º mês	9º mês
1	R\$721.945,76	R\$721.945,77	R\$721.945,77

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	5º mês	9º mês
1	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida/RS, declaro, para fins de prova junto a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:

*** Sem contrapartida**

- Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS
01 de junho de 2026.

ANDRE FERNANDO
ZUCUNELLI:025575
71075

ANDRE FERNANDO ZUCUNELLI:02557571075
C=BR; O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3,
OU=Presencial, OU=74072133000100, OU=AC
SingularID Multipla, CN=ANDRE FERNANDO
ZUCUNELLI:02557571075
Eu sou o autor deste documento
2026.06.01 10:28:24-03'00'
2025.2.0

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida/RS

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, de de 2026.

DAVI KELLER SEVERGNINI
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano.